

**DECRETO Nº 921 DE 02 DE AGOSTO DE 2023****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.91.93	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 922 DE 02 DE AGOSTO DE 2023****SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de Alessandra Clesio da Silva Gomes.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.051245/2023-48,**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o ato de nomeação, constante do Anexo Único do Decreto nº 342, de 28 de março de 2023, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 393118-ALESSANDRA CLESIO DA SILVA GOMES
- b)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c)FUNCAO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d)DOCUMENTO: SEI 19.009.051245/2023-48
- e)DATA VIGÊNCIA: 31/07/2023
- f)EDITAL DE ABERTURA: 142/2022-DDH/SMRH
- g)MOTIVO: Servidora não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja até 30/07/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 923 DE 02 DE AGOSTO DE 2023****SÚMULA:** Revoga ato de nomeação de Devalcir Leonardo.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.088196/2023-07,**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o ato de nomeação, constante do Anexo Único do Decreto nº 602, de 25 de maio de 2023, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 393509-DEVALCIR LEONARDO
- b)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c)FUNCAO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d)DOCUMENTO: SEI 19.009.088196/2023-07
- e)DATA VIGÊNCIA: 30/07/2023
- f)EDITAL DE ABERTURA:142/2022-DDH/SMRH
- g)MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja até 29/07/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos